

DECRETO Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R\$ 560.200,00 na dotação que especifica.*”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 560.200,00** nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **560.200,00**

Anulação

02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
	300	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	5.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Superávit Financeiro

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES		
	500	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	40.000,00	
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL		F.R.: 091 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		

02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	474	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	200,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS		F.R.: 092 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	501	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	250.000,00	
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA		F.R.: 091 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		

Superávit Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

499	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 091 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

502	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	215.000,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 001 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **555.200,00**

Anulação:

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

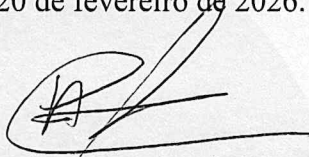
298	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	-5.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

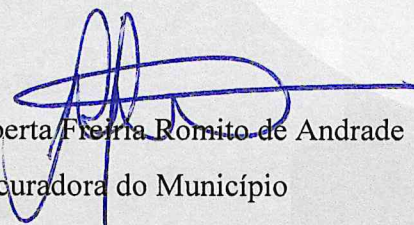
Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freira Romito de Andrade
Procuradora do Município